

CASTIM, matrícula nº. 72.574-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

Processo: 025203/2019-39

DADOS DO CREDOR:

NOME: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA - CNPJ: 13.505.964/0001-33

ENDEREÇO: RUA IPANGUAÇU, 1155, TIROL, NATAL/RN - CEP.: 59015-030

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.128.010.2-560 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica -

SUB - ELEMENTO: 35 - Serviços de Seleção e Treinamento - FONTE: 1001000 Anexo: VII

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Natal, 09 de julho 2019.

Emanuel de Oliveira -Diretor do DAFPM

Ratifico a Inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2019

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.036/2019

PROCESSO Nº 005407/2019-53 – SEMAD – SRP

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 026/2019

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas para demarcação viária, solvente e componente refletivo, sendo as tintas um produto líquido, viscoso ou sólido em pó que, após aplicação sob a forma de camada a um substrato, se converte em filme sólido, podendo ser diluída em solvente além de misturada a outros componentes para fins específicos, nos termos e condições constantes na Ata.

| EMPRESA: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP | | | | |
|--|---|-------|--------|--------------------|
| CNPJ: 14.191.875/0001-22- FONE: (11) 2303-7390 | | | | |
| E-MAIL: licitacoesmavi@gmail.com | | | | |
| END.: RUA SOLEDADE, 216, CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE, GUARULHOS/SP - CEP: 07224-210 | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. EM R\$ |
| TINTAS | | | | |
| 01 | TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PADRÃO DNIT, COR BRANCA. USADA PARA REGULAMENTAÇÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO, REGULAMENTA A MOVIMENTAÇÃO DE PEDESTRES, PINTURA DE SÍMBOLOS E OUTROS (ZEBRADOS, SETAS, LEGENDA, ETC.) MARCA: SALECRIL | ba | 3.000 | 200,00 |
| 02 | TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PADRÃO DNIT, COR AMARELA. USADA PARA REGULAMENTAÇÃO DE FLUXOS DE SENTIDOS OPOSTOS, REGULAMENTA OS PONTOS DE PARADAS, ESTACIONAMENTOS, PINTURA DE LOMBADAS E ZEBRADOS. MARCA: SALECRIL | ba | 3.000 | 203,00 |
| 03 | TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PADRÃO DNIT, COR AZUL. USADA PARA REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS. MARCA: SALECRIL | ba | 2.000 | 157,09 |
| 04 | TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PADRÃO DNIT, COR VERMELHA. USADA PARA DEMARCAÇÕES DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS. MARCA: SALECRIL | ba | 2.000 | 163,51 |
| 05 | TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PADRÃO DNIT, COR PRETA. USADA PARA APAGAR SINALIZAÇÕES ANTIGAS E NÃO UTILIZÁVEIS. MARCA: SALECRIL | ba | 2.000 | 157,09 |
| SOLVENTE E COMPONENTE REFLETIVO | | | | |
| 06 | SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS A BASE DE RESINA ACRÍLICA MARCA: SALECRIL | ba | 3.000 | 125,00 |
| 07 | MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVAS, DO TIPO II-A MARCA: TECHNOGLASS | Kg | 15.000 | 4,60 |

Natal, 10 de julho 2019

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

***AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

| PROCESSO | MODALIDADE | OBJETO | DATA | HORA |
|--------------------------|-------------------------------------|---|----------------|------------------------------------|
| 012757/2018-95 SEMPLA | PREGÃO ELETRÔNICO 24.061/2019 | contratação de empresa especializada prestadora dos serviços técnicos na área de tecnologia da informação, para a execução e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, treinamento e suporte técnico remoto e on-site, do Software Público de Gestão e-cidade já instalado na Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Natal em conformidade com os padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos, mediante o atendimento de chamados registrados em sistema de informação específico, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais. | 23/07/ 2019 | 09h (Horário de Brasília) |

Natal/RN, 10 de julho de 2019.

Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

*Replicado por incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.062/2019 – SEMAD – PROCESSO: 034587/2018-08

OBJETO: Aquisição de material permanente para Reabilitação a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constante do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Edital disponível a partir de: 12/07/2019, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 12/07/2019, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 01/08/2019 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 10 de Julho de 2019.

Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 58/2019-GS/SME, DE 8 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I, do Art. 58, da Lei Orgânica do Município, e Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, como Gestor dos contratos que tramitam nos processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | EMPRESA |
|----------------|--|
| 056818/2013-11 | PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. |
| 000839/2014-63 | PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. |
| 056816/2013-22 | CRAT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS |
| 031480/2017-19 | INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA. |
| 043144/2013-95 | RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. |
| 015863/2019-10 | LOCATUDO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI |

Art. 2º Designar o servidor LEONARD DA SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, como Gestor do Contratos que tramitam nos processos descritos a seguir:

| PROCESSO | EMPRESA |
|----------------|---|
| 059748/2013-53 | JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI |
| 020775/2014-17 | JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI |
| 07994/2019-15 | SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI |
| 023815/2015-63 | S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI |
| 015949/2018-53 | RELEECUN SERVIÇOS EIRELI |

Art. 3º Designar os substitutos dos Gestores de contratos terceirizados, nas ausências e impedimentos dos seus titulares, em virtude da necessidade de funcionamento permanente da gestão dos contratos e da natureza do serviço, respeitando o princípio da continuidade dos serviços públicos:

| GESTOR | SUBSTITUTO |
|---|---|
| JOSÉ NILSON MORAIS, mat. nº 31.002-6 | LEONARD DA SILVA GOES, mat. nº 63.206-6 |
| LEONARD DA SILVA GOES, mat. nº 63.206-6 | JOSÉ NILSON MORAIS, mat. nº 31.002-6 |

Art. 4º São competências dos Gestores de Contratos:

- Acompanhar a execução e inspecionar os serviços, objeto do Contrato, garantindo a concordância com as normas nele estabelecidas.
- Encaminhar os pedidos e receber os faturamentos para a prévia autorização.
- Acompanhar o pagamento dos serviços, efetivamente, prestados.
- Prestar as informações e os esclarecimentos os quais venham a ser solicitados pela